

**EDITAL 21/2021
UNICAFES/TRIAS**

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa "**Conectando, empoderando e transformando para um mundo mais sustentável e inclusivo**" com as despesas pagas pelo termo de cooperação formalizado entre a **Unicafes e o Trias**, atuando nas áreas a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Consultoria para desenvolver documento técnico com propostas de inovações para acesso aos mercados nas Cooperativas da Agricultura Familiar. Essa consultoria facilitará debates do Grupo de Pesquisa do Cooperativismo Solidário – GPECSOL, orientando a construção e qualificação de cursos que serão aplicados no Sistema UNICAFES.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pessoa Jurídica com profissional especializado qualificado ao desempenho de atividade vinculadas a inovações para acesso aos mercados Cooperativas da Agricultura Familiar atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir especialização em desenvolvimento em áreas correlatas a ciências humanas, sociais aplicadas ou exatas vinculadas ao tema inovações para acesso aos mercados nas Cooperativas.

2.1.2 Comprovar experiência, no mínimo de 3 anos, na elaboração de material didático, desenvolvimento de documento orientador sobre temas relacionados ao Cooperativismo e com pesquisas já desenvolvidas em temas relacionadas com o objetivo deste TdR, prevendo possível desenvolvimento de novos projetos de extensão e pesquisa em cursos de mestrado ou doutorado.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração e implementação de conteúdos relacionados aos temas relacionados a negócios e a mercados no cooperativismo Solidário, prevendo diversificação de frentes de comercialização, com maior especialidade nas vendas para os programas institucionais e mercado convencional.

2.1.4 Conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária e experiência no desenvolvimento de cursos no formato EaD.

3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 A Pessoa Jurídica que se inscrever neste processo seletivo necessita ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, filiadadas e parceiros.

3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe pedagógica e Secretaria de Formação da Unicafes, durante a fase de produção e validação dos conteúdos.

3.1.3 Disponibilidade de tempo para acompanhar a construção e desenvolvimento dos cursos, assim como acompanhar a gravação de videoaulas, *podcast* e avaliações com filiadadas da UNICAFES.

3.1.4 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações do Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário, com condições para atender novas demandas conceituais demandadas pelos participantes dos cursos em EaD.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de Pessoa Jurídica com profissional em negócios e acesso aos mercados com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária com contratação como pessoa jurídica.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

19/11/2021	Lançamento do edital
19/11 a 25/11/2021	Inscrições dos candidatos
26/11 a 29/11/2021	Análise dos currículos e entrevistas
29/11/2021	Publicação do resultado final

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para os seguintes e-mails: projetos@unicafes.org.br com o título “**EDITAL 21/2021 UNICAFES/TRIAS**” até a data limite para inscrição dos candidatos em 29 de novembro de 2021.

7. PRODUTOS PREVISTOS

7.1 Pessoa Jurídica com especialidade em acesso aos diferentes mercados nas Cooperativas da Agricultura Familiar, competirá a elaboração de conteúdos

direcionados para plataforma moodle vinculada ao Sistema UNICAFES que compreende:

- 7.1.1 Elaboração de documento técnico com inovações organizacionais no acesso aos mercados para Cooperativas da Agricultura Familiar (50 páginas conforme emenda presente no anexo 1).
- 7.1.2 Relatório de debates do Grupo de Pesquisa do Cooperativismo Solidário – GPECSOL, orientando a construção e qualificação de cursos que serão aplicados através da plataforma Moodle para ensino presencial e à distância sobre o tema deste TdR.
- 7.1.3 Elaboração de 1 vídeo sobre os temas presentes no Documento (100 minutos organizados em 20 micro vídeos complementares). Sistematizando as inovações sugeridas pela GPECSOL.
- 7.1.4 Essa Pessoa Jurídica necessita apresentar profissional com conhecimento especializado, com disponibilidade para desenvolver material, gravar vídeos e realizar palestra durante os cursos que serão realizados durante 2022.

8. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 8.1 Em contrapartida à prestação dos serviços e produtos será ofertado o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago da seguinte forma:
 - 8.1.1 O valor bruto ofertado será pago em 2 (duas) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante à entrega e aprovação do e-book e do vídeo que irão compor o curso.
- 8.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.
- 8.3 A finalização dos produtos contratados terá prazo e 40 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.
- 8.4 A contratação do serviço poderá ser renovada em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

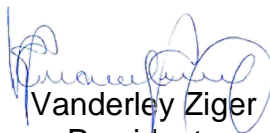
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O processo de seleção será organizado pelo núcleo pedagógico das organizações parceiras deste edital.
- 9.2 A pessoa jurídica selecionado(a) será obrigado(a) a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação necessária para a contratação e comprovação dos requisitos obrigatórios deste edital, se solicitado(a).

ANEXO I – DOCUMENTO INOVAÇÕES COMERCIAIS

Módulo	Ementa
Fundamentos comerciais	Desenvolvimento de negócios sustentáveis (ODS)
	Organização produtiva e tendências de mercado
	Identidade e a autonomia produtiva, economia circular
	Formatos de interação com o consumidor
Inteligência comercial	Tipologias de mercado público e privado
	Diversificação comercial (privados, compras institucionais)
	Comercialização digital (marketing place, e-commerce)
	Logística comercial e estratégias para acesso aos mercados

Brasília, 19 de novembro de 2021.



Vanderley Ziger
Presidente